

ibram 
instituto **brasileiro** de **museus**

boletim administrativo eletrônico

Nº 143

Ministério da
Cultura



Presidente

José do Nascimento Junior

Diretora do Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus

Eneida Braga Rocha

Diretor do Departamento de Processos Museais

Mário Chagas

Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão Interna

Franco César Bernardes

Coordenadora-Geral de Sistemas de Informações Museais

Rose Moreira de Miranda

Chefe de Gabinete

Cássia Ribeiro Bandeira de Mello

Coordenadora de Gestão de Pessoas - Substituta

Sandra Telma Moura

Chefe da Divisão de Administração de Pessoas

Sandra Telma Moura

Assistente da Chefia de Gabinete

Kelma Ferreira Câmara Leão

Publicação e Editoração

Coordenação de Tecnologia da Informação

ctinf@museus.gov.br

filipe.nogueira@museus.gov.br



Atos da Presidência	4
Portaria	
Departamento de Planejamento e Gestão Interna	8
Atos dos Museus	10
Museu Imperial	

Atos da Presidência

PORTARIA Nº 72 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS (IBRAM), no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, do inciso IV, do anexo I do Decreto nº 6485, de 7 de maio de 2009, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM, e dá outras providências;

Considerando que o Instituto Brasileiro de Museus, com o objetivo de reduzir os impactos ambientais de suas ações e de contribuir para a mudança dos padrões atuais de comportamento da sociedade, rumo à sustentabilidade, se encaminha para a assinatura do Termo de Adesão ao Programa do Ministério do Meio Ambiente denominado "Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P", e seu respectivo Termo Aditivo, e

CONSIDERANDO, que o objetivo do Termo de Adesão é o desenvolvimento de projetos que visem à inserção da variável ambiental nas atividades e no cotidiano da instituição, incorporando princípios e critérios de gestão ambiental, para promoção da qualidade de vida e melhoria do ambiente do trabalho,

Considerando, ainda, a necessidade de se criar internamente, uma Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3p, formada por pessoas que se comprometam a ser interlocutoras e agentes de sensibilização intersetorial;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Ibram, a Comissão Gestora do Programa "Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P", composta por um representante titular e um suplente dos seguintes departamentos do Ibram Sede:

I – Um representante da Coordenação Geral de Sistemas de Informações Museais – CGSIM

II – Um representante do Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus – DDFEM

III – Um representante do Departamento de Processos Museais – DEPMUS

IV – Um representante do Departamento de Planejamento e Gestão Interna – DPGI

V – Um representante da Assessoria Internacional do Gabinete da Presidência – ASINT

VI – Um representante da Assessoria Técnica do Gabinete da Presidência – ASTEC

VII – Um representante da Assessoria de Comunicação do Gabinete da Presidência – ASCOM

§1º Caberá às Chefias dos departamentos do Ibram a indicação dos integrantes da Comissão A3P no Ibram Sede.

§2º O mandato dos membros da Comissão Gestora da A3P no Ibram será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução para o período imediatamente subsequente.

Art. 2º Ficam instituídas Sub-Comissões da A3P-Ibram nas representações do Instituto Brasileiro de Museus no Rio de Janeiro e em Belo Horizonte e nas unidades museológicas do Ibram, com a finalidade de apoiar a Comissão Gestora na implementação das ações propostas.

§1º As representações do Instituto Brasileiro de Museus no Rio de Janeiro e em Belo Horizonte, assim como as unidades museológicas que integram a estrutura do Instituto, elegerão, cada uma, um representante e um suplente, que ficarão responsáveis pela divulgação, adequação e implementação das ações propostas pela Comissão a que se refere o art. 2º em seus locais de trabalho, respectivamente.

§2º A interlocução com os representantes da comissão nas representações e museus se dará preferencialmente via correio eletrônico.

§3º Caberá às Chefias das representações regionais e das unidades museológicas do Ibram, em articulação com Sede, a indicação dos integrantes das respectivas Sub-Comissões.

Art. 3º São atribuições da Comissão Gestora da A3P no Ibram:

I - propor diretrizes para a sua implementação.

II - realizar diagnóstico ambiental da instituição;

III - definir projetos e atividades priorizando situações mais críticas;

IV - avaliar e monitorar o cumprimento das ações da A3P no Ibram;

V - elaborar uma agenda ambiental.

Art. 4º A Comissão deverá:

I – reunir-se, no mínimo, uma vez por mês;

II – prepara relatórios semestrais sobre suas atividades;

III – promover a articulação interna com os servidores e funcionários, no âmbito de cada departamento e de cada unidade museológica do Ibram, para o acompanhamento da implantação da A3p e monitoramento da metas do plano de trabalho;

Art. 5º As atividades da Comissão Gestora e das Sub-Comissões da A3P-IBRAM serão consideradas serviço público relevante, não serão remuneradas e serão desempenhadas sem prejuízo às funções exercidas junto às unidades de exercício.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

JOSÉ DO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA Nº 65 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS – IBRAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.845, e Portaria nº 194, ambos de 07 de maio de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 58, inciso III, combinado com o art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e alterações dadas pela Lei nº. 8.883/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **EDUARDO JULIANO BASTOS DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº. **18229573** e **KARINA WALESKA SCANAVINO COSTA**, matrícula SIAPE nº. **1744044**, ambos em exercício no Museu Casa Histórica de Alcântara/MA para, na qualidade de fiscal titular e substituta, respectivamente, acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Administrativo nº 04/2012**, firmado com a empresa **MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza e conservação, a serem executados no âmbito do Museu Casa Histórica de Alcântara, referente ao processo nº **01415.0000020/2011-32**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se no Boletim Administrativo.

FRANCO CÉSAR BERNARDES

Atos do Departamento de Planejamento e Gestão Interna

Licenças para o Tratamento de Saúde- concedidas- Fundamento Legal: Art. 202, 203 e 204 da Lei 8.112/90 e Medida Provisória nº. 441, convertido na Lei nº. 11.907/2009).

Servidor (a)	Matrícula Siape	Cargo	Período de Afastamento
Maria de Fátima Loureiro Vasconcelos	456865	Ag. Administrativo	28.06 a 26.08.2011 (60 dias)
Danielle Salvioli Machado	1826464	Téc. Assuntos Culturais	21.11.11 (1 dia)
Bianca Dias Mendes	1825858	Téc. Assuntos Culturais	29.11.11 (1 dia)
Valquiria Carmo Cestrem	0223847	Assistente Administrativo I	08.12.11 (1 dia)
Vadison Costa de Almeida	1823560	Téc. Assuntos Culturais	09.12.11/12.12.11 a 14.12.11/04.01.12/26.01.12/27.01.12 (7 dias)
Ryanddre Sampaio de Souza	1587638	Téc. Assuntos Culturais	05.01.12 a 06.01.12 (2 dias)
Rosa Maria Esteves Migotto	0223398	Técnico III	06.01.12 (1 dia)
Cláudia Maria Leal Machado	222762	Assist. Institucional	09.01.12 a 10.01.12 (2 dias)
Aline Bougleux Torres	1879623	Téc. em Assuntos Culturais	10.01.12 (1 dia)
Waldyr de Almeida Seviotti	436418	Requisitado	10.01.12 a 19.01.12 (10 dias)
Eneida Quadros Queiroz	1811988	Téc. Assuntos Culturais	20.01.12 a (1 dia)
Edivaldo Coelho do Amaral	223475	Aux. Institucional I	23.01.12 a 07.03.12 (45 dias)
Silvana de Pinho	1497798	Requisitada	25.01.12 a 08.02.12 (15 dias)
Fabrcio Von Seehausen	1821429	Analista I	26.01.12 (1 dia)
Débora Regina Cardoso	1825756	Téc. Assuntos Culturais	31.01.12 a 02.02.12 (3 dias)
João Santana Pereira da Silva	223622	Enc. de Turma	01.02 a 08.02.12 (8 dias)

Daniele França S. Cunha	1825445	Téc. Assuntos Culturais	02.02 a 03.02.12 e 14.02 a 15.02.12 (4 dias)
Mauro Rosa da Silva	6224212	Guarda	04.02 a 03.04.12 (60 dias)
Marcílio Ferreira Matos	0223681	Enc. de Turma	06.02.12 a 07.02.12 (2 dias)
Isidoro Ferreira da S.4 Junior	223889	Agente de Vigilância	07.02 a 06.04.12 (60 dias)
Marcos Paulo A. Andrade	1813510	Analista I	07.02.12 a 08.02.12 09.02.12 a 10.02.12/ 12.02.12 a 13.02.12 (6 dias)
Ana Paula Abaurre F. Couto	01692918	Analista I	08.02.12 (1 dia)
Rosany da Silva Schimidt	1249208	Téc. Assuntos Educacionais	13.02.12 (1 dia)
Marcello Ladeira de A. Republicano	1438581	Analista I	14.02 a 16.02.12 (3 dias)
Ana Cristina Lima O. Ribeiro	1812435	Assist. Técnico I	14.02.12 (1 dia)
Heide Furtado Ribeiro de Silva	1822348	Téc. em Assuntos Culturais	15.02.12 (1 dia)
Patrícia dos Santos	1670596	Analista I	27.02 a 02.03.12 (5 dias)

Atos dos Museus

PORTARIA Nº 007, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DO MUSEU IMPERIAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 130, de 07/08/2009 da Presidência do Ibram, e tendo em vista a cláusula nona do contrato nº 001/2012, do Pregão nº 001/2012, referente ao processo nº 01439.000403/2011-32.

RESOLVE:

I - Designar o servidor Wilson de Oliveira – matrícula SIAPE nº 223615 para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução da prestação de serviços, referente ao fornecimento de combustíveis (gasolina e diesel) de forma parcelada à frota dos veículos oficiais e geradores do Museu Imperial.

II – Designar o servidor Leonardo Machado Amorim, matrícula SIAPE 223611, para substituir eventualmente o referido fiscal, nos seus impedimentos.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO VICENTE FERREIRA JÚNIOR